DECRETO N. 3.655, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	5	R$ 3.000,00	RESSARCIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	72	R$ 210.000,00	PAGAMENTO DE PARCELAMENTRO DO CONVÊNIO DA SANTA CASA SUSTENTÁVEL
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	529	R$ 27.000,00	COMPLEMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
TOTAL					R$ 240.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	77	R$ 210.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	525	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	528	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 240.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2021.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município